

Justiça emite Mandado de Pagamento para 4º rateio das Massas Falidas Varig

A pedido do administrador judicial das Massas Falidas Varig, Rio Sul e Nordeste, a 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro emitiu na segunda-feira (24) um Mandado de Pagamento em que determina que o Banco do Brasil faça a transferência do montante de R\$ 47.508.000,00 para o pagamentos do quarto rateio aos credores trabalhistas.

Íntegra do mandado: <https://tinyurl.com/4xsp8fer>.

Desta forma, o administrador aguarda apenas o cumprimento do mandado para dar início aos pagamentos aos credores o prazo dado ao Banco do Brasil para a transferência foi de 48 horas a partir do recebimento do mandado.

Inicialmente, o montante era de R\$ 53.500.000,00, porém a União fez pedido à Justiça de reserva de parte da quantia para pagamento de dívidas de FGTS não depositados e multas não pagas. O administrador judicial propôs reservar 11,20% do valor para o pagamento à União, sugestão que foi aceita.

É recomendado que os beneficiários consultem os valores, as datas dos pagamentos e outras informações no site do administrador: www.sanordesterioriosul.com.br.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store